



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 126/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EM DECORRÊNCIA DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando** a determinação de cumprimento provisório de sentença proferida nos autos do processo n.º 0011256-80.2021.5.03.0070 em trâmite na Egrégia 1ª Vara do Trabalho de Passos-MG

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - REINTEGRAR** o servidor público municipal, Januário Mendes Filho em suas funções conforme decisão judicial retro mencionada.

**Art. 2.º - O** referido empregado será reintegrado às suas funções no emprego efetivo de Ajudante Geral – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

**Art. 3.º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 201/2021 de 17 de Agosto de 2021.**

**Delfinópolis/MG, 04 de Maio de 2022.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**

**Prefeita Municipal**